

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

**FATO RELEVANTE**

**CONCLUSÃO DO TERCEIRO LANÇAMENTO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
DELIBERADOS NA AGE DE 12/08/2019**

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES** – Em Recuperação Judicial (“**Companhia**”), em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e a Resolução CVM nº 44, de 23/08/2021, reportando-se aos Fatos Relevantes divulgado em 12/08/2019, 21/10/2019 e 12/11/2019, comunica aos seus acionistas, credores e ao mercado em geral que concluiu a subscrição e escrituração da totalidade das ações e das debêntures da 10ª e da 11ª emissões cujas emissões foram aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 12 de agosto de 2019 (“**AGE de 12/08/2019**”), para pagamento de seus credores quirografários em cumprimento ao plano de recuperação judicial do Grupo Inepar, no valor de R\$ 238.295.921,20 (duzentos e trinta e oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos) dos créditos quirografários detidos em face da Companhia e que eram incontroversos na data da AGE de 12/08/2019, por meio da entrega de valores mobiliários, conforme detalhado abaixo.

3ª Lançamento 88ª AGE de 12.08.2019	Emissão			Escriturado em nome Credores e Acionistas que exerceram Direito Preferência	
	Valores Mobiliários	Qte. Emitida	Valor Pago por unidade	Valor Total	Qte. Escrituradas
Ações *	1.593.064	R\$ 17,6928	R\$ 28.185.872,55	1.593.064	R\$ 28.185.872,55
10ª Emissão Debêntures **	121.550.040	R\$ 1,00	R\$ 121.550.040,00	121.550.040	R\$ 121.550.040,00
11ª Emissão Debêntures ***	6.507.029	R\$ 13,6098	R\$ 88.560.008,65	6.507.029	R\$ 88.560.008,65
<b>Total</b>			<b>R\$ 238.295.921,20</b>		<b>R\$ 238.295.921,20</b>

\* já considerando o desdobramento realizado na AGE de 21/07/2021, na proporção de 1 ação para 20 ações da mesma espécie e classe, e do grupamento aprovado na AGE de 15/05/2023, na proporção de 5 ações para 1 ação da mesma espécie e classe.

\*\* foi pago o valor de R\$ 1,00 para cada debênture da 10ª emissão de valor nominal de R\$ 1,00

\*\*\* foi pago o valor de R\$ 13,6098 para cada debênture da 11ª emissão de valor nominal de R\$ 1,00

Nesse contexto, já foram pagos R\$ 1.536.973.783,94 (um bilhão, quinhentos e trinta e seis milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), dos quais R\$ 1.155.367.509,27 (um bilhão, cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentas e nove reais e vinte e sete centavos) dos créditos quirografários detidos em face da Companhia e que eram incontroversos na data da AGE de 25/11/2015, R\$ 143.310.353,47 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e dez mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)

dos créditos quirografários detidos em face da Companhia e que eram incontroversos na data da AGE de 28/12/2015, e R\$ 238.295.921,20 (duzentos e trinta e oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos) dos créditos quirografários detidos em face da Companhia e que eram incontroversos na data da AGE de 12/08/2019 por meio de entrega de valores mobiliários (ações e debêntures perpétuas conversíveis em ações ordinárias).

A Companhia esclarece, ainda, que as importâncias integralizadas pelos acionistas que exerceram o direito de preferência foram distribuídas de forma proporcional aos titulares dos créditos capitalizados, conforme disposto no art. 171, § 2º da Lei 6.404/76, sendo que os respectivos valores ficaram à disposição dos credores na Companhia. Ademais, informa que o dinheiro pago pelos acionistas que exerceram o direito de preferência, que ficaram à disposição dos credores, a escrituração das novas ações e das debêntures da 10ª e 11ª emissões, todas subscritas pelos credores, representaram o pagamento das dívidas da Companhia perante tais credores, que conferiram quitação à Companhia, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

A Companhia informa também que já está prevista a necessidade de convocação de uma quarta Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas para aprovar nova emissão de ações e debêntures, a fim de incluir outros créditos que se tornaram incontroversos, nos termos do Plano de Recuperação Judicial.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Manacesar Lopes, e-mail: [ri@inepar.com.br](mailto:ri@inepar.com.br), telefone: (41) 3025-1316.

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

---

**Manacesar Lopes dos Santos**  
Diretor de Relações com Investidores